Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 137/2024
15/2/2024
HORA: 15h19m
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

REQUERIMENTO Nº 10 /2024.

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O Vereador signatário, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO) REQUER** consoante preceitos regimentais, ouvido o Plenário, sendo este aprovado, seja oficiado ao Executivo Municipal Cantagalense, solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa as informações abaixo elencadas, após consulta ao Senhor Márcio da Silva Barbas, Secretário de Saúde da Prefeitura de Cantagalo:

1) Quantos foram os casos de dengue registrados pela Secretaria Municipal de Saúde nos últimos seis anos, ano a ano?;

2) Quantos foram os casos de óbitos registrados pela Secretaria Municipal de Saúde nos últimos seis anos, cuja causa tenha sido atribuída à dengue, ano a ano?;

3) Atualmente, em quanto tempo é obtido o diagnóstico de dengue no Município de Cantagalo? Da coleta do material ao resultado do exame, quanto tempo demora?;

4) Qual a equipe, discriminada por nome, funções, regime de contratação, se é ou não cargo de confiança, responsável pelo combate à dengue no Município de Cantagalo?;

5) Qual a estrutura da equipe de combate a dengue, descrevendo veículos e outros equipamentos públicos disponíveis, como pulverizadores e outros necessários?;

6) Quanto o Município de Cantagalo investiu para o combate a Dengue em 2021, 2022, 2023 e, nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, e qual a previsão de investimento nos próximos meses, até dezembro de 2024?;

Aprovado por Unanimidade dos presentes
Em 22/02/2024
1º Secretário

7) Estão sendo tomadas medidas, em caráter emergencial, para o enfrentamento do problema?; Se sim, quais? Detalhar;

8) Existe uma ação articulada entre as secretarias no combate à dengue? Se sim, quais? Detalhar;

9) O órgão de saúde responsável pelo controle da dengue, tem orientando as clinicas e laboratórios particulares a notificarem os casos da doença?;

10) Outras informações que julgar pertinentes.

JUSTIFICATIVA

O avanço dos casos de dengue no Município de Cantagalo assusta e gera em toda população a sensação de vulnerabilidade da sua saúde. Sabemos que esta evolução tem relação direta com a falta de ações do próprio cidadão, mas não se pode atribuir somente a ele a proliferação do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da doença. Cabe ao Município, através de ações eficazes, campanhas de esclarecimento e, principalmente, um enfrentamento rápido da situação para garantir que o problema não se alastre.

Portanto, referidas informações são necessárias para que possamos tomar conhecimento e informar a população sobre ações de controle realizadas pela Administração Municipal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de fevereiro de 2024.

Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)
Vereador – Partido Progressista (PP)
Autor da propositura

Aprovado por unanimidade
Em 22/02/2024
1º Secretário